



LEI N° 093/2001

Denomina via pública que menciona e dá outras providências.

SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes de Governador Celso Ramos, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Julião José Teixeira, a Rua 101 localizada na Fazenda da Armação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 04 de setembro de 2001.

SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.